



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 191/2002.

EMENTA: Autoriza concessão de incentivos financeiros ao Professor Adjunto – Nível 02 FERNANDO CARTAXO ROLIM NETO, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 192/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005920/2002 em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Pessoal desta Universidade, a conceder ao Professor Adjunto – Nível 02 FERNANDO CARTAXO ROLIM NETO, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, a partir de 18 de setembro do corrente ano, os incentivos financeiros a que faz jus, de acordo com o que dispõe a Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, face o mesmo ser portador do Título de Doctor Scientiae em Solos e Nutrição de Plantas, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 436/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 22 de outubro do ano em curso, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005920/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de novembro de 2002.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =